



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1831/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 883, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que altera o Regimento Interno para criar o Diploma 'Maria de Lourdes Guarda', destinado a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para sociedade.

PARECER 181

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 883, do Vereador Adriano Santana dos Santos, que altera o Regimento Interno para criar o Diploma 'Maria de Lourdes Guarda', destinado a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para sociedade.

Consoante demonstra o Parecer nº 171, da Procuradoria Jurídica, que acolhemos na íntegra, a presente propositura encontra-se revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 55, II, da LOM, c/c art. 216 do RI).

Assim, subscrevemos a justificativa do nobre autor e já pelo mérito, concluímos votando favorável à tramitação da proposta.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E74C-70A6-6668-6A5F